

COMUNICADO Nº 16 – FSSSBC

CENTRAL DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES – DECRETO Nº 21.111 DE ESTADO DE EMERGÊNCIA – PANDEMIA DE COVID-19

O FSS TORNA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DA **CENTRAL DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES**, QUE ESTARÁ ARRECADANDO, PRINCIPALMENTE, ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, PARA AS DEMANDAS RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID-19.

PARA A DOAÇÃO DE **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**, INTERESSADOS PODEM REALIZAR A ENTREGA NO BANCO DE ALIMENTOS DE SBC, LOCALIZADO NA AVENIDA REDENÇÃO, 271, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 8:30 AS 16:30.

PARA A DOAÇÃO DE **PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, ÁLCOOL GEL E MÁSCARAS**, OS INTERESSADOS PODEM REALIZAR A ENTREGA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA WALLACE SIMONSEN, 222, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 8:30 ÀS 16:30.

PARA DOAÇÕES EM **VALORES**, DEVEM SER REALIZADAS ATRAVÉS DA CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0427-8 – CONTA CORRENTE 65.734-4 – CNPJ 46.523.239/0001-47. TODO O VALOR ARRECADADO NESTA CONTA, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 21.111, SERÁ REVERTIDO ÀS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19.

PARA DOAÇÕES DE **OUTROS ITENS** OU ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS, ESTAREMOS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO E-MAIL fundo.social@saobernardo.sp.gov.br OU NOS TELEFONES: 2630-4053 / 2630-4046.

SALIENTAMOS QUE, PARA A ENTREGA DE DOAÇÕES, PRETENDE-SE ENVOLVER PRINCIPALMENTE A DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO. NÃO SERÃO DESIGNADOS PONTOS DE COLETAS PARA MUNÍCIPIES, VISANDO PRIORIZAR A PRINCIPAL ORIENTAÇÃO PARA ESTA SITUAÇÃO DE PANDEMIA, DE EVITAR A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, SEM MOTIVOS PESSOAIS EMERGENCIAIS.

GREICI PICOLO MORSELLI

PRESIDENTE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SBC